



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quarta-feira, 22 de abril de 2026 • Ano II | Edição nº 158



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 153/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) CAPS DE SACCHAROMYCES BOULARD 17 LIOFILIZADO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 50.700,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 23/04/2026 A 27/04/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de abril de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 155/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) COMPRIMIDOS DE CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 18.000 (DEZOITO MIL REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 23/04/2026 A 27/04/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou

(14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de abril de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 169/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) AMPOLAS 1 ML DE CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG ASSOCIADA A TIAMINA 100 MG E PIRIDOXINA 100 MG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 20.130,00 (VINTE MIL CENTO E TRINTA REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 23/04/2026 A 27/04/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de abril de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 029/2026

Processo Administrativo n.º 0300011950/2025-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PELÍCULA RETRORREFLETIVA (TIPO I), PELÍCULA RETRORREFLETIVA (TIPO III), PELÍCULA NÃO RETRORREFLETIVA (TIPO IV) E MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS APLICAÇÕES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO

ATA Nº 029.01/2026 - EMPRESA: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 45.***.***/*-20, no valor total de R\$ 74.157,00 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais);

ATA Nº 029.02/2026 - EMPRESA: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.***.***/*-31, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Assinaturas: 17/04/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300011962/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- CORUJA RECORDS LTDA, CNPJ n.º 18.***.***0001-43, sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 50.300,70 (cinquenta mil, trezentos reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 22 de abril de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO n.º 0300011574/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento técnico das amostras apresentadas, houve por bem determinar a data de 23 de abril de 2026, às 15h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 22 de abril de 2026.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 043, de 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Concurso de Remoção dos Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Jahu para o ano letivo de 2026.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista o que determina o artigo 109 da Lei Complementar nº 438/2012, torna públicas as orientações e a abertura das inscrições do Concurso de Remoção para Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Básica I Rede Municipal de Ensino de Jahu para o ano letivo de 2026.

Das Disposições Iniciais

Art. 1º A remoção é o ato de mudança da Unidade Sede do professor do Quadro do Magistério Municipal, assim como dos docentes estaduais municipalizados, para outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Parágrafo Único. São formas de remoção, conforme artigo 110 da Lei Complementar nº 438/2012:

I - *Ex officio*.

II - Voluntária.

Art. 2º O docente titular de cargo poderá participar do Concurso de Remoção voluntária apenas por tempo de serviço e títulos, uma vez que a remoção por permuta é condicionada ao início do ano letivo, nos termos do parágrafo 1º do artigo 112 da Lei Complementar nº 438/2012.

Art. 3º Os removidos assumirão a nova Unidade Escolar no **primeiro dia de efetivo trabalho escolar do mês de junho**, conforme calendário escolar instituído pela Portaria SE nº 095/2025.

Art. 4º Fica vedada a inscrição para o Concurso de Remoção por tempo de serviço e títulos ao integrante da classe docente que se encontre na condição de readaptado, conforme artigo 36 da Lei Complementar nº 438/2012.

Art. 5º Os cargos livres em virtude de novas vagas, readaptações, aposentadorias, falecimentos, exonerações ou demissões, **a contar do início oficial do segundo bimestre letivo de 2026**, serão disponibilizados para remoção futura, excetuando-se o previsto no artigo 125 da Lei Complementar nº 438/2012 e/ou possíveis necessidades desta Secretaria.

Da Inscrição e da Classificação

Art. 6º Considerando o andamento do ano letivo de 2026 e as datas-base para contagem de pontos envolvendo o tempo de serviço e títulos anualmente estabelecidas em 30/06 de cada ano civil, todos os Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Básica I encontram-se automaticamente inscritos para este Concurso de Remoção

docente.

Parágrafo Único. Para efetivar sua participação, o docente interessado deve comparecer à Sessão de Processo de Escolha referente ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 8º desta Portaria.

Art. 7º A listagem de classificação dos Professores de Educação Infantil e dos Professores de Educação Básica I a ser utilizada neste Concurso de remoção será a mesma do Processo Anual de Atribuição de Classes, Aulas e Jornadas de Trabalho aos Docentes do Quadro do Magistério Municipal de Jahu para o ano letivo de 2026, nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da Portaria SE nº 101, de 07 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. Considerando o *caput* deste artigo e ante à divulgação prévia da listagem de classificação, ao prazo de recurso e à divulgação final da listagem de classificação dos docentes da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com os artigos 10 e 11 da Portaria SE nº 101, de 07 de novembro de 2025, tais etapas não serão novamente estipuladas para este Concurso de Remoção.

Do Processo de Escolha

Art. 8º. As sessões para o Processo de Escolha da remoção por tempo de serviço e títulos ocorrerá no Espaço Pedagógico Professora Kátia Pascolat Domenicone, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 532 - Centro, obedecendo o seguinte cronograma:

I - Dia 24/04/2026, às 18h00, para Professores de Educação Infantil;

II - Dia 24/04/2026, às 19h00, para Professores de Educação de Básica I.

Art. 9º. O Processo de Escolha do Concurso de Remoção por tempo de serviço e títulos obedecerá rigorosamente a listagem de classificação dos docentes inscritos em duas chamadas, dando-se uma imediatamente após a outra.

Parágrafo Único. Fica impedido de participar da segunda chamada o professor que se removeu durante a primeira chamada da listagem de inscritos.

Art. 10. Dado o andamento do ano letivo de 2026, as vagas disponibilizadas para o Concurso de Remoção serão atribuídas com classe/turma e período pré-determinados.

Parágrafo Único. Para o ano letivo de 2027, o docente removido será classificado entre os pares da respectiva Unidade Escolar de destino para participação no Processo Anual de Atribuição de Classes, Aulas e Jornadas de Trabalho aos Docentes do Quadro do Magistério Municipal de Jahu, conforme Portaria específica a ser expedida.

Das Disposições Finais

Art. 11. Na impossibilidade da presença do docente no Processo de Escolha do Concurso de Remoção, o mesmo poderá designar um representante legal, através de procuração reconhecida em Cartório e com finalidade específica, desde que o representante não seja também docente da Rede Municipal de Ensino de Jahu, com o objetivo de evitar conflito de interesses.

Art. 12. Compete aos diretores e/ou gestores das Unidades Escolares municipais dar ciência aos docentes de sua Unidade Escolar das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 13. Cabe à Comissão nomeada pela Portaria SE nº 103, de 10 de novembro de 2025, a análise e solução de possíveis casos omissos.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, sendo revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 17 de abril de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

.....



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: aa9c-32a8-ee4f-ce60-8e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 158, ano II, veiculado em 22 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 22/04/2026 às 14:33:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa9c-32a8-ee4f-ce60-8e>